



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Fundo Municipal de Assistência Social

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20/2025

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sector requisitante (Unidade/Sector/Departamento): Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Responsável pela Demanda: Edna Maria da Silva  
Matrícula/CPF: 722.\*\*\*.\*\*\*-59

E-mail: [itabaianasocial@hotmail.com](mailto:itabaianasocial@hotmail.com)  
Telefone: (79) 34318679

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A aquisição de camisas para campanhas e uniformes pelo Fundo Municipal de Assistência Social se configura como uma ação estratégica para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão social, ao bem-estar e à promoção de uma maior visibilidade para os programas e ações desenvolvidas pelo município. A seguir, são apresentadas as principais razões que justificam a necessidade dessa aquisição:

**1. Fortalecimento da Identidade e Organização das Ações Sociais:**

A utilização de uniformes e camisas padronizadas é uma forma eficaz de criar uma identidade visual coesa e profissional para os programas e campanhas promovidos pela Assistência Social. Isso contribui para a organização e a visibilidade das ações, além de transmitir aos beneficiários e à população em geral a seriedade e a importância das iniciativas implementadas. Uniformes bem elaborados são também uma forma de garantir que todos os participantes ou trabalhadores dos programas se sintam parte de um projeto maior e com objetivos comuns.

**2. Valorização da Participação e Inclusão Social:**

A distribuição de camisas e uniformes aos beneficiários de programas de assistência social, como eventos esportivos, cursos e atividades de capacitação, não apenas proporciona um símbolo de pertencimento, mas também fortalece o engajamento da comunidade nas ações. A utilização de camisas específicas para campanhas pode aumentar a sensação de pertencimento e de inclusão entre os participantes, estimulando a adesão e o envolvimento nas atividades propostas.

**3. Promoção de Visibilidade e Divulgação das Ações de Assistência Social:**

Em campanhas sociais, a distribuição de camisas tem um papel essencial na divulgação das políticas públicas municipais. As camisas personalizadas funcionam como uma ferramenta de marketing social, permitindo que o município se apresente de forma clara e acessível à população, além de promover a conscientização sobre as causas e os objetivos das campanhas. Isso se aplica a campanhas de prevenção, combate à violência, direitos humanos, entre outras, contribuindo para uma maior mobilização social e participação da comunidade.



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Fundo Municipal de Assistência Social

**4. Identificação e Fomento à Cidadania e Coesão Social:**

A entrega de uniformes ou camisas para as atividades sociais também serve como um meio de fortalecer os laços de cidadania e solidariedade entre os cidadãos. Em diversas situações, como em ações de voluntariado ou eventos comunitários, as camisas ajudam a criar um espírito de unidade e colaboração, refletindo o compromisso coletivo com o bem-estar social. Além disso, ao utilizar roupas padronizadas em eventos ou atividades de grande porte, cria-se um ambiente mais seguro e organizado para a população.

**Segurança:**

O uso de uniformes e camisas padronizadas também contribui para a segurança durante a realização de eventos ou programas comunitários, uma vez que facilita a identificação de trabalhadores, voluntários e beneficiários. Em situações de grande movimento, como campanhas de arrecadação ou eventos públicos, ter uma forma clara de distinguir os participantes é fundamental para a organização do evento e para a segurança de todos os envolvidos.

**Conclusão:**

Portanto, a aquisição de camisas para campanhas e uniformes é um investimento que visa promover a organização, visibilidade, inclusão e identidade dos programas e serviços oferecidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Essa ação não só reforça a coesão social e cidadania, mas também contribui para a eficácia e o alcance das políticas públicas voltadas à promoção do bem-estar e à integração da população em situações de vulnerabilidade social. O fortalecimento da imagem institucional e a maior participação da comunidade nas ações do município são fundamentais para a construção de um ambiente mais solidário e igualitário para todos.

**2. Descrição sucinta da demanda**

Disponibilização de uma solução de mercado que possa propiciar os meios para oferecer às crianças e adolescentes, atendidos por esta municipalidade, bem como aos funcionários, material uniformes e camisas diversas necessários para a execução de projetos e serem desenvolvidos.

**3. Quantidade a ser contratada**

Serão necessários materiais diversos que atenderão a diversas campanhas e projetos fomentados por este município, conforme quantitativo anexo.

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação**

Estima-se que a contratação seja de valor aproximado de 79.350,00 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta reais) de acordo com previsão no PCA, nos DFDs 18/2025 (Fundo Municipal de Assistência Social) e 19/2025 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da UASG 92781



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Fundo Municipal de Assistência Social

**5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação**

A solução deverá se encontrar apta e operacional, até o final do mês de Janeiro, observando o Calendário Anual de Contratações do PCA

**6. Grau de prioridade**

Prioridade média, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível

**7. Vinculação ou dependência**

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda, entretanto, há de frisar que o presente documento versa de demanda genérica e em abstrato, da qual não se detém maiores conhecimentos sobre suas peculiaridades, assim, o competente setor técnico, quando da confecção dos atos administrativos, inerentes ao planejamento, mais especificamente, após a identificação da solução de mercado que atende ao interesse público, deverá observar tal requisito de modo mais minucioso.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 13 de Novembro de 2025

Edna Maria da Silva

Edna Maria da Silva

Autorizo em 13 de 11 de 2025

Osanir dos s. costa

Osanir dos Santos Costa  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social